



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Campus Universitário Ministro Reis Velloso, 2819, bairro Nossa Sra. de Fátima,
Parnaíba-PI CEP: 64.202-020 * Fone: (86) 99451-0372
Email: reitoria@ufdpar.edu.br



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS Nº 07/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
DELTA DO PARNAÍBA E A EMPRESA
COMERCIAL EQIP LTDA.**

PROC. Nº 23855.005744/2023-20

A União, por intermédio da UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr com sede no(a) Av. São Sebastião, 2819, bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 64.202-02, na cidade de Parnaíba - PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.519.114/0001-00, neste ato representada pelo Reitor JOÃO PAULO SALES MACEDO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 23 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 24 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 1774313, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa COMERCIAL EQIP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.113.110/0001-60, sediada na Av. Campos Sales, nº 1.810, Centro, CEP: 64.000-300, em Teresina-PI, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEIROZ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23855.005744/2023-20 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2023 por mais 12 meses, a partir de 18/09/2024 até 18/09/2025**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do Art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 87.114,71 (oitenta e sete mil, cento e quatorze reais e setenta e um centavos)**, conforme quadro abaixo:

GRUPO 1 - TABELA DE ITENS - OUTSOURCING FRANQUIA MAIS EXCEDENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da Franquia sem Papel	26573	Página	528.000	0,1128	R\$ 59.565,99



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Campus Universitário Ministro Reis Velloso, 2819, bairro Nossa Sra. de Fátima,
Parnaíba-PI CEP: 64.202-020 * Fone: (86) 99451-0372
Email: reitoria@ufdpar.edu.br



2	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a Franquia sem Papel	26654	Página	126.000	0,0338	R\$ 4.263,10
3	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Dentro da Franquia sem papel	26611	Página	18.000	0,2377	R\$ 4.277,77
4	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Excedente a Franquia - sem Papel	26697	Página	6.000	0,0950	R\$ 569,88
5	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Monocromático - Dentro da Franquia sem Papel	26590	Página	12.000	0,1796	R\$ 2.154,79
6	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Monocromático - Excedente a Franquia sem Papel	26670	Página	6.000	0,0577	R\$ 346,09
7	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Policromático - Dentro da Franquia sem Papel	26638	Página	18.000	0,8118	R\$ 14.612,67
8	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Policromático - Excedente a Franquia - sem Papel	26719	Página	6.000	0,2207	R\$ 1.324,42
TOTAL GLOBAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 87.114,71

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

GESTÃO/UNIDADE: 26455/156680
FONTE DE RECURSOS: 1000
PROGRAMA DE TRABALHO: 231362
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40
PLANO INTERNO: M20RKG01CDN

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O contratado deverá renovar a garantia prestada, no valor de **R\$ 4.355,74 (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 dias, a contar da assinatura deste instrumento, conforme cláusula décima primeira do Contrato 07/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato e Termo de Referência da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Parnaíba-PI, de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PAULO SALES MACEDO
Data: 18/09/2024 08:21:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEIROZ
Data: 13/09/2024 16:23:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO PAULO SALES MACEDO
UFDPAr/CONTRATANTE

**EMANUEL KERLEY NORMANDO DE
QUEIROZ**
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

Documento assinado digitalmente
gov.br JORGETE FREIRE DE CARVALHO
Data: 18/09/2024 18:03:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA:

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE IRAILTON LIMA SOUSA
Data: 18/09/2024 18:07:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:

NOME:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2024 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.006245/2024-57.
Pregão Nº 90020/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.
Contratado: 01.435.103/0001-47 - IRACEMA EMPREENDEMENTOS TURISTICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa constituída sob forma de infraestrutura de hotel, para reserva de apartamento tipo simples e duplo, agrupados em lote, incluindo hospedagem e refeição (café da manhã, almoço e jantar), com serviços a serem prestados na cidade de fortaleza, para atender as atividades institucionais da universidade federal do ceará - ufc, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 19/09/2024 a 19/09/2025. Valor Total: R\$ 297.495,04. Data de Assinatura: 19/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 153045

Número do Contrato: 75/2023.
Nº Processo: 23067.018622/2022-39.
Tomada de Preços. Nº 15/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.
Contratado: 23.492.879/0001-31 - F T S SERVICOS DE CONSTRUcoes E COMERCIO LTDA. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada por 90 (noventa dias corridos): de 22 de setembro a 20 de dezembro de 2024. Processo nº 23067.029766/2024-82.. Vigência: 22/09/2024 a 20/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 366.780,41. Data de Assinatura: 19/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2024).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90030/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/09/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - O registro de preços para a aquisição de estação de trabalho (desktop com monitor) de modelo avançado com garantia de funcionamento on-site pelo período mínimo 60 (sessenta) meses, visando atender às demandas da SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIDE - 19/09/2024) 153045-15224-2024NE800001

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 43/2022 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.021722/2022-42. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.
Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Por meio do presente termo de rescisão, a Universidade Federal do Ceará - UFC resolve rescindir unilateralmente o contrato nº 43/2022 celebrado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30; que tem por objeto a prestação de serviços continuados de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado e integrador de módulos, online e tempo real, para serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais, mediante intermediação, junto a rede credenciada de estabelecimentos, para atender todas as máquinas, equipamentos e veículos da Universidade Federal do Ceará. O contrato nº 43/2022 tem sua vigência encerrada às 23:59min do dia 20/09/2024. este termo passa a ter eficácia após publicação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Processo nº 23067.027459/2024-67. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 20/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 156680

Número do Contrato: 7/2023.
Nº Processo: 23855.005744/2023-20.
Pregão. Nº 3/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA.
Contratado: 00.113.110/0001-60 - COMERCIAL EQIP LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 07/2023 por mais 12 meses, a partir de 18/09/2024 até 18/09/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 18/09/2024 a 18/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 87.114,71. Data de Assinatura: 18/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/09/2024).

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

A UFDPAr - UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, sob o CNPJ 33.519.114/0001-00, com sede na Avenida São Sebastião, nº 2819, cidade de Parnaíba-PI, para fins do disposto no art. 21, da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Ensino Superior informa que foram registrados 248 (duzentos e quarenta e oito) diplomas, no período compreendido entre 08/01/2024 a 05/06/2024, nos seguintes Livros de Registros e sequências numéricas: Livro 5, registros - de 0939 a 1000; Livro 6, registros - de 1001 a 1186.

EUGÊNIA BRIDGET GADELHA FIGEIREDO
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 90061/2024

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23068.017150/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização e hematófagos) nas dependências da UFES - Campus do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, com fornecimento de material/equipamentos/insumos e mão de obra qualificada.

BERNARDO COUTINHO BARRERI
Pregoeiro

(SIDE - 19/09/2024) 153046-15225-2024NE800001

AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90002/2024

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 23068.028601/2024

PAOLO SAVERGNINI PESSALI ROGERIO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDE - 19/09/2024) 153046-15225-2024NE800001

EDITAIS DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve HOMOLOGAR o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 4/2024-R, publicado no DOU de 27 de fevereiro de 2024, seção 3, páginas 61 a 65 e suas alterações, conforme a seguir:

Nº 59
Unidade: CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Departamento: Computação e Eletrônica
Área/Subárea: Ciência da Computação (cód. CNPq: 1.03.00.00-7) / Sistemas de Computação (cód. CNPq: 1.03.04.00-2)
Nível de titulação exigida: Doutorado
Processo de seleção de docente nº 23068.072198/2023-49
Modalidade: Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Pedro Henrique Vieira de Oliveira Azevedo	347,95
2º	Daniela Lopes Freire	332

Nº 60
Unidade: CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Departamento: Computação e Eletrônica
Área/Subárea: Ciência da Computação (cód. CNPq: 1.03.00.00-7) / Sistemas de Computação (cód. CNPq: 1.03.04.00-2)

Nível de titulação exigida: Doutorado
Processo de seleção de docente nº 23068.072198/2023-49
Modalidade: Reserva de vagas - Negros
- Não houve candidato classificado

Nº 61
Unidade: CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Departamento: Computação e Eletrônica
Área/Subárea: Ciência da Computação (cód. CNPq: 1.03.00.00-7) / Sistemas de Computação (cód. CNPq: 1.03.04.00-2)

Nível de titulação exigida: Doutorado
Processo de seleção de docente nº 23068.072198/2023-49
Modalidade: Reserva de vagas - Pessoa Com Deficiência
- Não houve candidato classificado

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
COORDENAÇÃO DE INSTRUMENTALIZAÇÃO E PUBLICIDADE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024

Número do Contrato de Concessão: 1005/2019. Processo nº. 23068.045366/2019-47. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Concessionária: 30.734.388/0001- 15, EMPRESA HONOFRE EUGÊNIO DALEPRANI. Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS do contrato firmado entre as partes (4,22%, conforme índice IPCA/IBGE acumulado no período de Julho/2023 a Junho/2024). Novo valor mensal da concessão: R\$ 24.720,95. Data da assinatura: 18/09/2024. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro - Reitor da UFES

DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 23/2024

Processo nº 23068.069508/2023-48. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e a Nord University (Noruega). Objeto: Promover a cooperação acadêmica, entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse. Data da assinatura: 19/09/2024. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro - Reitor da Ufes

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA Nº 8/2024

Processo nº 23068.038503/2024-54. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/Ufes e CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO TECNICA GIUSEPPE ALTOÉ. Objeto: O objeto deste instrumento jurídico é o Acordo de Parceria, através das incubadoras Espaço Empreendedor - UFES e Gênesis Incubadora, visando as condições mútuas de cooperação em atividades inerentes à incubação e desenvolvimento de cultura de inovação, empreendedorismo e desenvolvimento tecnológico. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 18/09/2024. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro - Reitor da Ufes

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº 287/2024: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: INSTITUTO GENESIS - IG CNPJ: 05.283.515/0001-60 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 19 de setembro de 2024. Vigência: a partir da data da publicação. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro - Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL

Retificação do Edital de Homologação nº 153/2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Homologação de Seleção Simplificada nº 153/2024 publicado no DOU nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 3 página 74, para o Departamento de Epidemiologia e Bioestatística (MEB), na área de concentração Epidemiologia e Bioestatística.

Onde se lê:
Classificação: Thaiza Dutra Gomes de Carvalho (1º lugar), (...).
Leia-se:
Classificação: Thaiza Dutra Gomes de Carvalho (1º lugar), (...).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

